



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 30 de maio de 2012.

OF.VREA/CIRC/ 015/2012

/msl

Ref.: Vale Refeição

Senhor (a) Dirigente

Tendo em vista a Portaria GR-5.594, de 1604/12, que concedeu o Vale Refeição aos docentes ativos em RTC e RDIDP e aos servidores técnicos e administrativos ativos em jornada de trabalho igual ou superior a 30 horas semanais, a Vice-Reitoria Executiva de Administração informa os reflexos que a implantação de tal benefício acarretará:

1. A empresa vencedora da licitação, que administrará os cartões Refeição, é a Sodexo Pass do Brasil. Agora, serão 2 cartões Sodexo, o atual cartão Alimentação (para uso em mercados e similares) e o novo cartão Refeição (para uso em restaurantes e similares). Em ambas as modalidades, os estabelecimentos comerciais devem ser credenciados pela Sodexo;
2. A Sodexo fará a distribuição dos cartões Refeição no decorrer desta semana, diretamente nas áreas de pessoal de cada Unidade/Órgão da Universidade, que deverá fazer a entrega aos servidores até o dia 5 de junho, véspera do dia do pagamento;
3. O 1º crédito estará disponível no dia 6 de Junho e, a partir de então, sempre no 4º dia útil de cada mês;
4. Diferentemente do que ocorre com o cartão Alimentação, que no 4º dia útil de cada mês está com o crédito automaticamente disponível para o seu uso nos supermercados, o cartão Refeição necessita ter o seu crédito carregado da Sodexo para o chip do cartão. Junto com o cartão virá um Manual com orientações de como o servidor deve carregar o seu crédito do mês. (há máquinas de carga dos créditos nas praças de alimentação dos Shoppings Center, nas praças de grandes hipermercados, em alguns terminais de ônibus e em algumas estações de Metrô);

5. O valor unitário do vale refeição será de R\$ 24,00 e o montante do mês será de acordo com a quantidade de dias efetivamente trabalhados no período de 21 do mês anterior ao dia 20 do mês corrente;
6. O servidor contribuirá com 20% do valor do crédito mensal recebido. Ou seja, a cada R\$ 24,00 creditados no cartão Refeição, o servidor terá um desconto de R\$ 4,80 no holerite;
7. O processo de apuração da quantidade mensal de vales para cada servidor será automatizado, exceto para alguns acertos pontuais em função de regime de trabalho estabelecido por escala, até que estas estejam cadastradas no Sistema Marte;
8. A partir de 1º de junho não haverá pagamento do vale refeição nos dias em que os servidores receberem diárias de viagem;
9. Nos próximos dias as áreas de Pessoal estarão recebendo orientações completas com as questões operacionais e as principais dúvidas que os servidores poderão apresentar.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Antonio Roque Dechen
Vice-Reitor Executivo de Administração